Ata da vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, nas ausências justificadas dos Vereadores Maurício Ribeiro e Samuel Macedo. Foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Denise Pesqueira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 09 de novembro de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Não houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Poder Executivo no qual foi solicitado o regime de urgência especial que foi colocado em discussão e votação e aprovado, seguindo o mesmo a Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE* os pronunciamentos dos Vereadores Cabo Máximo, Germino Roz, Cacildo Paião, Danilo Enz e Nivaldo Brejo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* o presidente solicitou aos relatores e demais membros das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Saúde, que manifestassem oralmente parecer ao Projeto de Lei nº 13/2020, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequencia o referido Projeto de Lei foi colocado em única discussão e votação, sendo também aprovado por todos e seguindo ao Executivo Municipal para sanção. Foi colocado também em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Vereador Cacildo Paião, sendo o mesmo aprovado e seguindo ao Executivo para sanção. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Danilo, Nivaldo e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE* após o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 17 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador Presidente Vereador 1º Secretário